

ORDEM DE PARALISAÇÃO

A FIRMA: MORENO PERLINGEIRO ENGENHARIA LTDA

END: Rua General Castrioto – nº 410 – Centro – CEP 24.110-256

C.P nº 023/23 Contrato nº 065/24 PROC. Nº: 9900018515/2023

Conforme decisão superior, vimos pela presente determinar a VSas. à Paralisação dos serviços de Intervenções Viárias e Implantação de Novo Terminal de Integração do Bairro do Caramujo – Niterói - RJ, nesta cidade, á partir de 14.11.24, por problemas administrativos.

Observamos que a paralisação da obra deve ser de tal modo que não venha a prejudicar os serviços concluídos e/ou em fase de andamento.

Antonio Carlos Lourosa de S. Jùnior
Presidente da EMUSA

Lincoln Thomaz da Silveira
Diretor de Obras Especiais - mat.42186

Recebemos em __/__/__
FISCAL RESPONSÁVEL - EMUSA
Assinatura e carimbo da firma

Rafael Duarte de Azevedo - mat. 43340

Visto:____
RESPONSÁVEL TECNICO - FIRMA

FISCAL RESPONSÁVEL - EMUSA
Jucelino Machado do Amaral - mat.42424